

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 2146/XIII/4ª

RECOMENDA AO GOVERNO A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 63/2007, DE 6 DE NOVEMBRO
(ORGÂNICA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA) NO SENTIDO DE REINSTITUIR A
BRIGADA DE TRÂNSITO

Exposição de motivos

A Brigada de Trânsito (BT) da Guarda Nacional Republicana era a unidade orgânica desta força de segurança que tinha funções específicas em matéria de fiscalização do trânsito, das estradas e da sinistralidade rodoviária, e cobria, com autonomia operacional, todo o território nacional de forma eficaz, distribuindo patrulhas pelas principais vias rodoviárias do País.

A BT tinha uma estrutura de comando, formação contínua dos militares e um planeamento de operações que lhes permitia reforçar o patrulhamento de pontos negros, em particular nos períodos de maior intensidade de tráfego, como feriados, pontes e férias. Era um comando único e uniforme, com capacidade para coordenar os elementos no terreno e rapidamente enviar reforços para onde fosse necessário.

Quem conheceu a BT como uma unidade com um funcionamento eficaz sabe que ela foi uma das principais responsáveis pela redução de vítimas de acidente de viação na última década, sendo consensualmente reconhecida como uma unidade capacitada e competente para combater o flagelo da sinistralidade rodoviária no nosso País.

Em 1 de Janeiro de 2009, o Governo pôs fim a 38 anos de serviço profícuo e dedicado dos elementos da BT, que foi assim extinta e substituída pela atual Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

Para além do erro que consistiu na extinção da BT, na definição da nova orgânica da GNR, também a forma como o Governo conduziu a integração na UNT dos elementos da extinta BT não foi feliz: dos cerca de 2400 efetivos que integravam a BT, menos que 10% ficaram ao serviço na UNT, dado que a grande maioria foi integrada nas Unidades

Territoriais, ficando assim sob a alçada dos Comandos Territoriais, vocacionados para outras missões que não as especificamente relacionadas com o trânsito.

Os elementos que incorporavam a BT cedo alertaram para o facto de que, sem a ponderação devida, a estrutura do trânsito não poderia funcionar. Assim sendo, deram conta do seu descontentamento e receios quanto às consequências da extinção da BT através da Petição nº 564/X/4ª, que reuniu 9243 assinaturas, tendo sido discutida em Plenário no dia 23 de julho de 2009.

As consequências da extinção da BT estão bem à vista de todos, refletindo-se no aumento dos números da sinistralidade rodoviária e invertendo, a partir do ano de 2017, uma tendência de redução que há anos se vinha a verificar no nosso País.

Com efeito, em 2017 registaram-se 136 239 acidentes, o que significa uma subida de 2,3% em comparação com 2016, sendo mais acentuado o aumento das vítimas mortais (14,3%): entre janeiro e dezembro de 2017 morreram 520 pessoas, mais 65 que em 2016; o crescimento de feridos graves foi de 4%, enquanto o dos ligeiros foi de 6,3%.

Por outro lado, nos 3 primeiros meses do ano de 2018 ocorreram mais 2 mil acidentes (+5,7%) e mais 19 mortos (+17%) que em igual período de 2017, subindo igualmente os feridos leves, havendo, no entanto, uma descida acentuada nos feridos graves (-18%).

Na Operação Natal Tranquilo, entre 21 a 26 de dezembro de 2018, houve registo de 1.360 acidentes, com 15 mortos - mais do dobro de 2017 em igual período -, 29 feridos em estado grave e 449 feridos ligeiros.

Significa isto que a Operação Natal Tranquilo teve um balanço mais negativo em todos os planos: houve mais 313 desastres, mais oito vítimas mortais, mais cinco feridos graves e mais 112 ligeiros; por outro lado, nos primeiros dois dias da Operação Ano Novo morreram cinco pessoas, outras nove ficaram feridas com gravidade e registaram-se 140 feridos ligeiros, num total de 430 desastres.

O ano de 2019 também não augura melhores resultados: segundo a ANSR, o número de acidentes aumentou ligeiramente este ano no período entre 1 de janeiro e 28 de fevereiro, registando-se 20.322 acidentes, mais 185 do que os 20.137 que se registaram em igual período do ano passado; também os feridos graves aumentaram até 28 de

fevereiro, tendo sofrido ferimentos graves 283 pessoas, mais 36 do que no mesmo período de 2018. A mais recente operação de segurança rodoviária da GNR, na quadra pascal, regista 920 acidentes, dos quais resultaram 7 mortos e 30 feridos graves, mais uma vítima mortal e mais 11 feridos graves que em igual período de 2018.

O fim da BT é responsável pelo fim do eficaz patrulhamento, segurança e fiscalização rodoviária: este erro estratégico e os resultados estão à vista de todos. Aliás, o CDS-PP só não teve a oportunidade de alertar publicamente para este erro através da discussão do Projeto de Resolução n.º 256/XI-1.^a porque essa iniciativa caducou antes de poder ser discutida, pelo conhecido motivo do fim prematuro da XI Legislatura.

É chegada a altura de corrigir esse erro reinstituindo a Brigada de Trânsito no seio da GNR, e é o que o CDS-PP pretende recomendar ao Governo com a presente iniciativa.

Pelo exposto, a Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, delibera recomendar ao Governo:

- a) Que altere a Lei nº 63/2007, de 6 de novembro (Orgânica da Guarda Nacional Republicana) no sentido de reinstituir a Brigada de Trânsito na orgânica da GNR;
- b) Que proceda à reconstituição desta unidade, recuperando para a prestação de serviço na mesma os efetivos que existiam à data da extinção e ainda estejam no ativo, bem como todo o espólio da unidade;
- c) Que assegure a respetiva distribuição por todo o território nacional;
- d) Que redefina o modelo de fiscalização do trânsito nas redes viárias nacionais, de modo a adaptá-lo ao modelo de fiscalização nacional por uma força dedicada e territorial; e, em consequência,
- e) Que proceda à extinção da Unidade Nacional de Trânsito.

3

Palácio de S. Bento, 3 de maio de 2019

Os Deputados,
Nuno Magalhães
Telmo Correia
Vania Dias da Silva

Cecilia Meireles
Helder Amaral
João Almeida
Assunção Cristas
Alvaro Castello-Branco
Ana Rita Bessa
Antonio Carlos Monteiro
Filipe Anacoreta Correia
Ilda Araujo Novo
Isabel Galriça Neto
João Gonçalves Pereira
João Rebelo
Patricia Fonseca
Pedro Mota Soares
Teresa Caeiro